

Protocolo nº 728/2024

DESPACHO

Considerando o parecer técnico jurídico, onde aponta que os candidatos não preencheram a comprovação documental e os Conselhos Municipais deixaram de apresentar o atestado de frequência conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 5.119 de 24 de agosto de 2022, DETERMINO que a empresa Recrutamento e Seleção Brasil LTDA EPP, CNPJ nº 46.730.873/0001-50, responsáveis pelo planejamento, organização e execução de Concurso Público nº 001/2024, retire a pontuação concedida aos candidatos com base na Lei 5.119/2022 e retifique a classificação na homologação.

Capão Bonito, 07 de junho de 2024.

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA PRESIDENTA

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP 18304-046